



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência, Saúde,
Meio Ambiente, Tecnologia, Turismo e Transporte**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 82 DE 2025

EMENTA:“ CRIA O “SELO EMPRESA AMIGA DO CUIDADO”, DESTINADO A RECONHECER EMPRESAS QUE ABONEM FALTAS DE SEUS EMPREGADOS E EMPREGADAS PARA ACOMPANHAMENTO DE FILHOS TUTELADOS OU PESSOAS SOB SUA RESPONSABILIDADE EM ATENDIMENTOS DE SAÚDE OU COMPROMISSO ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE CANGUÇU E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

AUTOR: Legislativo

RELATÓRIO

O Poder Legislativo apresentou à Câmara Municipal, em 19 de maio de 2025, o Projeto de Lei Ordinária nº 82/2025, que tem a proposta como objetivo reconhecer e valorizar empresas que adotam práticas de abono de faltas justificadas para que seus empregados e empregadas possam acompanhar filhos, tutelados ou pessoas sob sua responsabilidade em atendimentos de saúde ou compromissos escolares. O projeto foi lido no expediente de 19/05/2025, sendo o projeto encaminhado a esta Comissão.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 81, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A temática tratada no projeto está em conformidade com os preceitos que regem esta comissão. A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, diante disso, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária nº 82/2025, deve ser aprovado, emitindo parecer **favorável** à sua tramitação.

Canguçu, 29 de Maio de 2025

Adilson Oliveira Schuch

Relator

DOESANGUE, DOEÓRGÃOS, SALVEUMAVIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência, Saúde, Meio Ambiente, Tecnologia, Turismo e Transporte aprova, por unanimidade, o voto do Relator, que passa a constituir este parecer.

Adilson Oliveira Schuch
Membro

Diego Romão Helvig Wolter
Membro

Carlos Eduardo Domingues Martins
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DOESANGUE, DOEÓRGÃOS, SALVEUMAVIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E491-4452-FAAF-CEEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADILSON OLIVEIRA SCHUCH (CPF 777.XXX.XXX-49) em 29/05/2025 14:25:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 02/06/2025 09:03:30
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/E491-4452-FAAF-CEEF>